



**PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
A SER REALIZADA NO DIA 25 MAIO DE 2026.**

EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício 004/2026, do Vereador Zé de Zuza, em resposta ao Ofício nº 049/2026/GP, apresentando a indicação dos parlamentares que irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI.

Item 2: Ofício 005/2026, do Vereador Zé de Zuza, em resposta ao Ofício nº 052/2026/GP, encaminhando a indicação dos parlamentares que irão compor a Comissão Permanente desta Casa Legislativa.

Item 3: Ofício nº 004/2026, do Vereador Professor Nonato, em resposta ao Ofício nº 050/2026/GP, encaminhando a indicação do parlamentar que representará a bancada/bloco parlamentar do PT na composição da Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI.

Item 4: Ofício nº 003/2026, do Vereador Professor Nonato, em resposta ao Ofício nº 051/2026/GP, encaminhando a indicação dos parlamentares que irão compor a Comissão Permanente desta Casa Legislativa.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 004/2026, do Vereador Zé de Zuza, referente ao Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Altaneira e dá outras providências.

Item 2: Parecer nº 001/2026, do Vereador Paulo Geaneo, referente ao Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Vereador Júnior do Povo, que dispõe sobre a denominação de rua no Município de Altaneira em homenagem a Noé Alves de Lima, e dá outras providências.

Item 3: Requerimento nº 035/2026, do Vereador Júnior do Povo, solicitando, em caráter de urgência, a recuperação imediata da estrada vicinal na comunidade Sítio Samambaia que liga a sede do Município.




Ofício nº004/2026 - LIDERANÇA DO PSB

Altaneira, 18 de maio de 2026

Ao excelentíssimo Senhor,
Professor Deza Soares,
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 116/2026
Data: 18 / 05 / 2026

Assunto: Resposta ao ofício nº049/2026/GP


Servidor responsável

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em atendimento ao Ofício nº 049/2026, expedido por Vossa Excelência, apresentar a indicação dos parlamentares que irão compor a **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, observando-se as disposições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a proporcionalidade partidária/parlamentar aplicável à composição da referida comissão.

Dessa forma, ficam indicados para integrar a mencionada Comissão os seguintes vereadores: o parlamentar subscritor deste expediente **Vereador Zé de Zuza** e o **Vereador Paulo Robson**, os quais representarão esta bancada/bloco parlamentar nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ressalta-se que as presentes indicações são realizadas em conformidade com os critérios regimentais vigentes, especialmente quanto à participação das bancadas na composição das comissões temporárias desta Casa Legislativa, atendendo integralmente à solicitação constante no expediente encaminhado por esta Presidência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de elevada estima, consideração e respeito institucional.

Atenciosamente,



Vereador Zé de Zuza

Líder do PSB



Ofício nº005/2026 - LIDERANÇA DO PSB

Altaneira, 18 de maio de 2026

Ao excelentíssimo Senhor,
Professor Deza Soares,
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 115/2026
Data: 18 / 05 / 2026

Assunto: Resposta ao ofício nº052/2026/GP



Servidor responsável

Senhor Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 052/2026/GP, encaminhar a indicação dos parlamentares que irão compor a Comissão Permanente desta Casa Legislativa, em observância à proporcionalidade partidária atualmente existente, conforme solicitado por esta Presidência.

Nos termos da distribuição das vagas destinadas à bancada/bloco parlamentar do PSB, ficam indicados como membros **titulares os Vereadores Zé de Zuza e Paulo Robson**, bem como, na condição de **suplente, o Vereador Sérgio Morato**.

Informa-se, ainda, que as presentes indicações observam os critérios regimentais e a proporcionalidade partidária aplicável à composição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, atendendo integralmente ao quanto solicitado no expediente encaminhado por Vossa Excelência.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e respeito institucional.

Atenciosamente,


Vereador Zé de Zuza
Lider do PSB



Ofício nº004/2026 - LIDERANÇA DO PT

Altaneira, 18 de maio de 2026

Ao excelentíssimo Senhor,
Professor Deza Soares,
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 117/2026
Data: 18 / 05 / 2026



Servidor responsável

Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 050/2026/GP, encaminhar a indicação do parlamentar que representará a bancada/bloco parlamentar do PT na composição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, em observância à proporcionalidade partidária/parlamentar atualmente existente nesta Casa Legislativa, conforme disposto no expediente encaminhado por Vossa Excelência.

Dessa forma, fica indicado o **Vereador Júnior do Povo** como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para exercer a função de Relator da referida Comissão, nos termos solicitados por esta Presidência.

Ressalta-se que a presente indicação observa os critérios regimentais e as disposições administrativas e jurídicas mencionadas no Ofício nº 050/2026/GP, atendendo integralmente ao quanto requerido por esta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e respeito institucional. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. Professor Nonato
Lider da Bancada/Bloco do PT




Ofício nº003/2026 - LIDERANÇA DO PT

Altaneira, 18 de maio de 2026

Ao excelentíssimo Senhor,
Professor Deza Soares,
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 118/2026
Data: 20 / 05 / 2026



Servidor responsável

Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 051/2026/GP, encaminhar a indicação dos parlamentares que irão compor a Comissão Permanente desta Casa Legislativa, em observância à proporcionalidade partidária atualmente existente, conforme solicitado por esta Presidência.

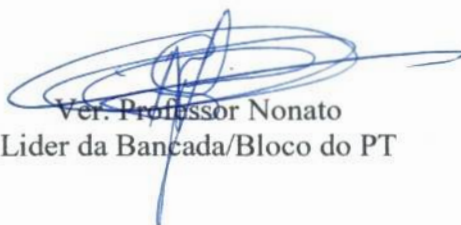
Nos termos da distribuição das vagas destinadas à bancada/bloco parlamentar do PT, fica indicado como membro titular o **Vereador Paulo Geaneo**, bem como, na condição de suplente, o **Vereador Professor Nonato**.

Informa-se, ainda, que as presentes indicações observam os critérios regimentais e a proporcionalidade partidária aplicável à composição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, atendendo integralmente ao quanto solicitado no expediente encaminhado por Vossa Excelência.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e respeito institucional.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. Professor Nonato
Lider da Bancada/Bloco do PT



PARECER 004/2026

**INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 018/2026) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Poder Executivo, com a presente propositura, instituir o Fórum Municipal de Educação de Altaneira (FMEA), órgão permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e essencial para a construção de uma educação mais participativa, transparente e alinhada às reais necessidades da comunidade escolar.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 009/2026, apresentado pelo Poder Executivo.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2026.

Ver. Zé de Zuza

Relator



Recebido em 04 de Maio de 2026.

Projeto de Lei nº 009/2026, do Poder Executivo, de Parecer Jurídico nº
018/2026.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de
Altaneira.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2026.

Ver. Zé de Zuza

Relator



PARECER 001/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA EM HOMENAGEM A
NOIÉ ALVES DE LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 020/2026) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Júnior do Povo, com a presente propositura, denominar Rua Noé Alves de Lima a rua atualmente conhecida como Rua Projetada 1, localizada no Município de Altaneira.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 009/2026, apresentado pelo Vereador Júnior do Povo.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2026.

Ver. Paulo Geaneo

Relator



Recebido em 04 de Maio de 2026.

Projeto de Lei nº 009/2026, do Vereador Júnior do Povo, de Parecer Jurídico nº 020/2026.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2026.

Ver. Paulo Geaneo

Relator



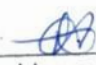
**Câmara Municipal
Altaneira**
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador
Júnior
do POVO #Acaradepovo

**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES -
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIA N° 035/2026

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB N° 120/2026
Data: 22 / 05 / 2026


Servidor responsável

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização, com fundamento no art. 31 da constituição federal, bem como no art. 46, inciso iv, da lei orgânica do município. c/c os arts. 135, incisos iii, da resolução nº 04/2024 (regimento interno da câmara municipal), vem, respeitosamente, à presença de vossa excelência, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao poder executivo municipal, ao **Senhor Antônio leite, secretário municipal de infraestrutura, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente requerimento de providências, em caráter de urgência Recuperação imediata da estrada vicinal na comunidade sítio samambaia que liga a sede do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende aos constantes pedidos dos moradores, agricultores, estudantes e demais usuários da referida via, que relatam as más condições da estrada, com presença de buracos, erosões, trechos de difícil acesso e acúmulo de lama em períodos chuvosos, comprometendo o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança da população.

A recuperação da estrada é de extrema importância para garantir:

1. Melhor trafegabilidade;
2. Segurança no deslocamento dos moradores;
3. Escoamento da produção agrícola;
4. Transporte escolar;
5. Acesso dos serviços de saúde e demais serviços públicos às comunidades rurais.



Destaca-se ainda que as estradas vicinais possuem papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da zona rural, sendo indispensável a manutenção periódica por parte do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a recuperação da referida estrada, com serviços de patrolamento, piçarramento e demais melhorias necessárias para garantir condições adequadas de tráfego.

Esta situação é de legítimo clamor das famílias que residem e utilizam diariamente essa via, torna-se urgente e necessária a intervenção do Poder Público, a fim de garantir condições dignas de mobilidade, segurança e respeito à população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Átrio da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, ao dia vinte e dois (22) do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026)

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR
Data: 22/05/2026 12:35:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júnior do povo
Vereador/PT